



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UFGD

1 **Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, nas**
2 **dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine-Auditório da Unidade**
3 **I, sob a presidência da Magnífica Reitora, Professora Liane Maria Calarge, em**
4 **atendimento à Convocação nº 05/2017, reuniram-se os seguintes conselheiros: Prof.**
5 **Marcio Eduardo de Barros – Vice-Reitor; T. A. Vinicius Gonçalves Almeida – Pró-Reitor**
6 **de Gestão de Pessoas em exercício; Prof.^a Silvana de Paula Quintão Scalon – Pró-Reitora de**
7 **Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa em exercício; T. A. Alex Fraga - Pró-Reitor de**
8 **Avaliação Institucional e Planejamento em exercício; Prof.^a Juliana Rosa Carrijo Mauad T.**
9 **A. Vander Soares Matoso – Pró-Reitor de Administração; Prof.^a Paula Pinheiro Padovese**
10 **Peixoto – Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Prof. Eduardo Manfredini Ferreira, Prof.**
11 **Fabiano Coelho e Prof.^a Maria Cristina Corrêa de Souza – representantes dos docentes;**
12 **Prof. Bruno Boti Bernardi, Prof.^a Cláudia Gonçalves de Lima, Prof. Jefferson Rodrigues**
13 **Gandra, Prof. Marcio Mucedula Aguiar, Prof. Sandro Menezes e Prof. Tiago André**
14 **Denck Colman – representantes da Câmara de Ensino de Graduação; Prof. Marco Antonio**
15 **Previdelli Orrico Junior e Prof. Thiago Leandro Vieira Cavalcante – representantes da**
16 **Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa; Prof.^a Glenda de Almeida Soprane, Prof.^a**
17 **Rosenilda Marques Felipe e Prof.^a Rosemeire Messa de Souza Nogueira – representantes**
18 **da Câmara de Extensão e Cultura; T. A. Angela Maria Plotzki, T. A. Carlos Alexsander**
19 **Simão Narciso Junior e T. A. José Tiago Paulino Viana – representantes dos servidores**
20 **técnicos administrativos. Faltaram e justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof. Caio**
21 **Luis Chiariello, Prof.^a Jaqueline Severino da Costa, Prof.^a Kely de Picoli Souza, Prof. Alaerte**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 Antônio Martelli Contini, Prof.^a Giselle Cristina Martins Real, Prof. Edson Lucas dos Santos,
23 Prof. Edvaldo Cesar Moretti, Prof. Arquimedes Gasparotto Junior (suplente), discente Jeovana
24 Lima Gavilan, discente Gabriel Yuji Kuwamoto Silva. Faltaram e não justificaram ausência os
25 seguintes conselheiros: Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo, T. A. Vander Soares Matoso,
26 Prof. Marcus Vinicius Monteiro Varanis, Prof. Clandio Favarini Ruviano, Prof.^a Adriana
27 Kirchof de Brum e o discente Odulio Romero Gonçalves. A presidente declarou aberta a
28 reunião, passando ao primeiro assunto da pauta. **1. Posse de Conselheiro:** Não houve posse,
29 pois o discente Odulio Romero Gonçalves não compareceu à reunião. **2. Ata da 68ª Reunião**
30 **Ordinária:** Em apreciação. Não havendo propostas de alteração, a presidente colocou em
31 votação. Aprovada. **3. Expediente:** A presidente apresentou ao Conselho a proposta de
32 inclusão de dois pareceres, conforme segue: a) Parecer nº 100/2017 – referente a alteração do
33 Plano Plurianual de Capacitação Docente, 2014-2017, da Faculdade de Direito e Relações
34 Internacionais; b) Parecer nº 101/2017 – referente a aprovação do Regulamento do Programa
35 de Apoio à Pesquisa na UFGD. Em votação a inclusão dos pareceres com a proposta de ser
36 apreciados juntamente com os assuntos da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa.
37 Aprovado. **4. Resoluções emitidas ad referendum:** Em apreciação. a) **Resolução nº 191/2017**
38 – referente a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017,
39 da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, conforme segue: Excluir a previsão de
40 afastamento dos seguintes servidores: Lucimara de Araújo Ramos (2016), José Carlos Melo de
41 Andrade (2016), Marcelo Cardoso Oliveira (2016) e Flávia Lourenço da Silva Renovato
42 (2017); Incluir a previsão de afastamento da servidora Renata Pires de Araújo para cursar
43 Doutorado, sendo 12 (doze) meses de afastamento parcial e 24 (vinte e quatro) meses de
44 afastamento integral, com início no primeiro semestre de 2017. Em votação. Homologada
45 conforme Resolução nº 197/2017/CEPEC. **5. Câmara de Ensino de Graduação:** Em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 apreciação. a) Parecer nº 60/2017 – referente a aprovação do relatório final de Projeto de
47 Ensino de Graduação, sem ônus, sob o título “Histologia ao alcance das mãos – Sistema
48 Urinário”, sob a coordenação da professora Fátima Cristina de Lazari Manente
49 Balestieri/FCBA. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 141/2017/CEPEC; b) Parecer
50 nº 61/2017 – referente a aprovação de relatório final de Projetos de Ensino de Graduação, com
51 ônus, conforme segue: “Qualidade do gasto público em educação no Mato Grosso do Sul”, sob
52 a coordenação da professora Jaqueline Severino da Costa/FACE; “Vegetais Aquáticos: do
53 invisível ao cultivável”, sob a coordenação da professora Cleonice Cristina Hilbig/FCA. Em
54 votação. Aprovado conforme Resolução nº 142/2017/CEPEC; c) Parecer nº 62/2017 –
55 referente à aprovação do Projeto Pedagógico do curso de bacharelado em Letras Libras com
56 habilitação em tradutor/interprete, da Faculdade de Educação a Distância/EaD/UFGD. Em
57 discussão. A presidente propôs a retirada de pauta do parecer, para que possa ser discutido
58 juntamente com a EaD sobre o funcionamento do novo curso e que a Unidade Acadêmica
59 apresentasse uma resolução do Conselho Diretor garantindo que a Unidade possui condições de
60 implantar um novo curso sem a contratação de professores e sem o aporte de recursos para
61 investimento em infraestrutura, visto que o Ministério da Educação já informou que não serão
62 destinadas novas vagas docentes para atender cursos novos. A conselheira Rosemeire afirmou
63 entender que a reitoria necessite desta justificativa, e que na resolução do CEPEC poderia
64 constar que a administração da UFGD envidaria os esforços necessários para apoiar o curso. O
65 conselheiro Thiago Cavalcante solicitou que fosse contextualizada a discussão realizada na
66 câmara de ensino, por entender que o CEPEC precisaria de mais subsídios para tomar a
67 decisão. A conselheira Paula disse que na Câmara foi avaliada apenas a questão pedagógica e
68 sobre o número de vagas disse que a justificativa era de que o quantitativo de professores da
69 faculdade era capaz de atender o número de vagas proposto. O conselheiro Thiago propôs a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 manutenção do parecer para discussão e aprovação e que o CEPEC atenda a discussão à parte
71 pedagógica e que o COUNI avalie as questões de infraestrutura do curso, contratação de
72 professores, número de vagas. A presidente fez a leitura de um dos requisitos para implantação
73 do curso que consta na proposta do projeto pedagógico e afirmou que a palavra que a
74 Universidade tem da SESu/MEC é que não haverá liberação de vagas docentes para cursos
75 novos até 2019 e que a batalha da administração será de conseguir vagas para os cursos já
76 existentes e que estão com defasagem de professores. O conselheiro Marcio esclareceu que
77 sempre que um curso é criado é feito uma pactuação com o MEC para liberação de vagas para
78 contratação de docentes e técnicos e liberação de recursos para investimento em infraestrutura,
79 mas que o MEC não tem cumprido nem mesmo com as pactuações anteriores. Após discussões
80 e estando o conselho esclarecido acerca da proposta, a presidente propôs a retirada de pauta
81 afim de, juntamente com a EaD discutir e formatar da melhor forma a proposta de criação do
82 novo curso. Em votação a retirada de pauta. Aprovado com dezoito votos favoráveis, três
83 contrários e uma abstenção; d) Parecer nº 63/2017 – referente à aprovação de Projetos de
84 Ensino de Graduação, sem ônus, conforme segue: “(Re)pensando o ensino jurídico:
85 metodologias de aprendizado e os desafios da educação superior”, sob a coordenação do
86 professor Arthur Ramos do Nascimento/FADIR; “DemocRatIza”, sob a coordenação da
87 professora Débora Silva do Monte/FADIR; “O que tu vais fazer no próximo sábado à tarde?
88 Que tal estudar Contabilidade”, sob a coordenação da professora Cristiane Mallman
89 Hupples/FACE; “Consultoria na Prática”, sob a coordenação da professora Tânia Cristina Costa
90 Calarge/FACE; “Histologia ao alcance das mãos (pele e seus anexos)”, sob a coordenação da
91 professora Fátima Cristina de Lazari Manente Balestieri/FCBA; “Histologia ao alcance das
92 mãos (sistema respiratório)”, sob a coordenação da professora Fátima Cristina de Lazari
93 Manente Balestieri/FCBA. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 143/2017/CEPEC;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 e) Parecer nº 64/2017 – referente à aprovação da concessão de dilação de prazo para término de
95 curso de graduação, conforme segue: Vander Soares Matoso, do curso de
96 Administração/FACE; Victor Paulo Andrade, do curso de Matemática-licenciatura/FACET;
97 Alexandre Henrique Silva de Albuquerque, do curso de Administração/FACE; Maria
98 Madalena Avila Jardim de Carvalho, do curso de Agronomia/FCA; Laís Bezerra Sisnando, do
99 curso de Ciências Biológicas-bacharelado/FCBA; Bruna Santi Bandeira, do curso de
100 Biotecnologia/FCBA; Kelvim Cristian Santos Savio, do curso de Engenharia Agrícola/FCA;
101 Rafael Paulo Bigaton, do curso de Engenharia Agrícola/FCA; Luciene Cardoso Brunel, do
102 curso de Matemática-licenciatura/FACET; Marcos Vinicius Jaconette de Souza, do curso de
103 Psicologia-bacharelado/FCH; Shirley Bretas Sardinha, do curso de Ciências Sociais-
104 licenciatura/FCH; Juliana de Aquino Macedo, do curso de Ciências Contábeis-
105 bacharelado/FACE; Emanuelle Marques Oliveira, do curso de Administração-
106 bacharelado/FACE; Vanessa Arcanjo da Costa, do curso de Administração-bacharelado/FACE;
107 Meire Evelin Lemes Verly, do curso de Ciências Contábeis-bacharelado/FACE. Em votação.
108 Aprovado conforme Resolução nº 144/2017/CEPEC; f) Parecer nº 65/2017 – referente à
109 aprovação de reintegração dos seguintes acadêmicos: Rogério Gomes, do curso de Ciências
110 Econômicas/FACE e Kelma Cristine Caceres, do curso de Ciências Biológicas-licenciatura.
111 Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 145/2017/CEPEC; g) Parecer nº 66/2017 –
112 referente à aprovação da reintegração do acadêmico João Antônio Ferreira Cunha Junior, bem
113 como a concessão de dilação de prazo por mais um ano letivo para término do curso de
114 Engenharia de Produção/FAEN. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
115 146/2017/CEPEC; h) Parecer nº 67/2017 – referente à oferta da disciplina “Saúde da Família
116 II”, 90 horas, em horário diferente do turno de funcionamento do curso de Medicina, no
117 semestre letivo 2017/1. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 147/2017/CEPEC; i)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 Parecer nº 68/2017 – referente à aprovação de reabertura do diário docente para lançamento de
119 frequência para a acadêmica Fernanda Fernandes Ferreira na disciplina “Território e
120 Fronteiras”, ministrada em 2014/1 pela professora Gicelma da Fonseca Chacarosqui Torchi, no
121 curso de Artes Cênicas/FACALE. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
122 148/2017/CEPEC; j) Parecer nº 69/2017 – referente à aprovação de reabertura do diário
123 docente para lançamento de frequência e nota para a acadêmica Laiza Soares Lima Rios na
124 disciplina “Geografia Cultural”, ministrada em 2014/2 pelo professor Jones Dari Goettert, no
125 curso de Geografia/FCH. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 149/2017/CEPEC; k)
126 Parecer nº 70/2017 – referente à aprovação de alterações no Regulamento Geral dos Cursos de
127 Graduação da UFGD. Em discussão. A conselheira Paula justificou que as alterações propostas
128 são emergenciais que visam sanar diversos casos que pelo regulamento não é permitido e sanou
129 as dúvidas apresentadas pelos conselheiros. Após as discussões e não havendo propostas de
130 alteração ao parecer, a presidente colocou em votação o documento. Aprovado conforme
131 Resolução nº 150/2017/CEPEC. **6. Câmara de Extensão e Cultura:** Em apreciação. a)
132 Parecer nº 15/2017 – referente à aprovação das Ações de Extensão da UFGD, com ônus,
133 cadastradas no Edital nº 56/2016/PROEX, conforme segue: “Direito e Arte: Direitos Humanos
134 em Animação”, sob a coordenação da professora Verônica Maria Bezerra Guimarães/FADIR;
135 “III Congresso de Educação: Escola, corpo e movimento”, sob a coordenação do professor
136 Mário Sérgio Vaz da Silva/FAED; “História das escolas japonesas na região sul do Mato
137 Grosso do Sul: espaços das memórias das práticas de professores”, sob a coordenação da
138 técnica Markley Florentino Carvalho/FAED. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
139 160/2017/CEPEC; b) Parecer nº 16/2017 – referente à aprovação das Ações de Extensão da
140 UFGD, sem ônus, cadastradas no Edital nº 57/2016/PROEX, conforme segue: “I Congresso de
141 Urgência e Emergência Clínicas-SAMU-Dourados”, sob a coordenação do discente Cláudio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 Germano Teodoro/FCS; “Recepção da Turma XXI Medicina UFGD”, sob a coordenação do
143 discente Andre Luiz Dutra Cesar/FCS; “Nutrição em Ação V: o intercâmbio de experiências na
144 prática acadêmica”, sob a coordenação da discente Pâmela Carini Pereira/FCS; “Ciclo de
145 Cinema: Diálogos Ladifianos”, sob a coordenação do professor Esmael Alves de
146 Oliveira/FCH. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 161/2017/CEPEC. **8. Câmara**
147 **de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa**: Em apreciação. a) Parecer nº 53/2017 – referente a
148 alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, da
149 Coordenadoria de Informática/COIN/RTR, conforme segue: ampliar, por 03 (três) meses
150 parcial, a duração do afastamento do servidor Paulo Freire Sobrinho para conclusão do curso
151 de Mestrado, passando a ficar 12 (doze) meses de afastamento integral e 13 (treze) meses de
152 afastamento parcial. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 151/2017/CEPEC; b)
153 Parecer nº 54/2017 – referente a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Docente, 2014-
154 2017, da Faculdade de Educação/FAED, conforme segue: na previsão de afastamento da
155 servidora Thaise da Silva, alterar a instituição de ensino onde cursará o Pós-Doutorado, de
156 UNESP/Marília para UEMS/Paranaíba e, alterar o semestre de afastamento, passando do 2º
157 para o 1º semestre de 2017. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 152/2017/CEPEC;
158 c) Parecer nº 55/2017 – referente ao descredenciamento, a pedido, dos professores Helder
159 Baruffi e Elisangela Alves da Silva Scaff como membros do quadro de docentes do Programa
160 de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração Pública em Rede Nacional/FACE. Em
161 votação. Aprovado conforme Resolução nº 153/2017/CEPEC; d) Parecer nº 56/2017 –
162 referente ao descredenciamento, a pedido, do professor Ricardo Abid como membro do quadro
163 de docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia/FCH. Em votação.
164 Aprovado conforme Resolução nº 154/2017/CEPEC; e) Parecer nº 57/2017 – referente a
165 aprovação do Regulamento do Programa de Concessão de Bolsa ao Pesquisador Ingressante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 Em discussão. O conselheiro Thiago propôs que o conselho avaliasse o mérito da proposta e
167 disse não concordar com a política de pagamento de bolsas para pesquisadores e acredita que o
168 ideal seria investir os recursos diretamente nos programas de pós-graduação visando seu
169 fortalecimento. A conselheira Silvana apontou alguns ajustes a serem feitos na proposta,
170 conforme segue: no art. 12 retirar o valor da bolsa, pois será definido em edital; no art. 13
171 retirar a vigência que também constará em edital; e no art. 14 alterar a redação para: “As
172 referidas bolsas não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária”. A conselheira
173 Rosemeire questionou qual a origem deste recurso e se ele veio destinado para o financiamento
174 de pesquisa. O conselheiro Alex afirmou que na época em que o orçamento foi aprovado havia
175 um recurso específico e não tínhamos a disponibilidade orçamentária para gastar em outra
176 rubrica, devido ao fato de existir uma Portaria ministerial que não possibilitava outro tipo de
177 gasto que não fosse o pagamento de bolsas. Que um dos princípios da UFGD é gastar de uma
178 forma mais justa e coerente com os princípios institucionais e como gestores públicos fazer
179 acontecer a ação e que esta foi uma das estratégias da PROPP. A conselheira Rosemeire propôs
180 manter no regulamento o valor da bolsa. Em votação a proposta. Proposta rejeitada, tendo três
181 votos favoráveis a manutenção. Após discussões e não havendo outras propostas de inclusão
182 e/ou alteração, a presidente colocou em votação o regulamento com as correções apontadas
183 pela conselheira Silvana. Aprovado conforme Resolução nº 155/2017/CEPEC; f) Parecer nº
184 58/2017 – referente à aprovação do Regulamento do Programa de Concessão de Bolsas ao
185 Pesquisador Sênior. Em discussão. O conselheiro Vinicius propôs a alteração do § 2º do art. 1º
186 na parte que trata sobre os técnicos administrativos de 40 horas, pois na carreira existem cargos
187 cuja carga horária é de 20 horas, e da forma como está apresentado esses servidores seriam
188 excluídos. O conselheiro Marcio propôs incluir a seguinte redação no parágrafo para atender a
189 proposta do conselheiro: “exceto aqueles que por regulamentação específica tenham carga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

190 horária reduzida”. A conselheira Silvana propôs correção nos artigos 12, 13 e 14, seguindo a
191 mesma redação do regulamento anterior. O conselheiro Sandro propôs que fosse alterado o
192 critério, passando a ser o tempo de doutoramento e não o tempo de instituição e sugeriu no
193 mínimo cinco anos de doutorado. O conselheiro Tiago Denck propôs seguir o mesmo
194 parâmetro do CNPQ para bolsas de pós-doutorado júnior, que é sete anos de doutorado. O
195 conselheiro Jefferson concordou com a proposta de alterar o critério e propôs retirar o termo
196 “sênior”, mantendo apenas o termo “pesquisador”. A presidente questionou se todos estavam
197 de acordo em retirar o termo “sênior” e estabelecer como critério o mínimo de sete anos de
198 doutoramento e, sendo consenso e não havendo mais discussões e propostas de alteração, o
199 regulamento foi colocado em votação com as alterações propostas. Aprovado conforme
200 Resolução nº 156/2017/CEPEC; g) Parecer nº 60/2017 – referente à aprovação do
201 Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química, em nível de
202 doutorado, a ser oferecido em associação entre a Universidade Federal da Grande
203 Dourados/UFGD, Universidade Estadual de Goiás - Campus de Anápolis/UEG e a
204 Universidade Federal de Goiás/Regional de Catalão/UFG-RC. Em votação. Aprovado
205 conforme Resolução nº 157/2017/CEPEC; h) Parecer nº 61/2017 – referente a aprovação da
206 Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química, em nível de
207 doutorado, a ser oferecido em associação entre a Universidade Federal da Grande
208 Dourados/UFGD, Universidade Estadual de Goiás - Campus de Anápolis/UEG e a
209 Universidade Federal de Goiás/Regional de Catalão/UFG-RC. Em votação. Aprovado
210 conforme Resolução nº 158/2017/CEPEC; Parecer nº 62/2017 – referente à aprovação do
211 Regulamento Geral da Pesquisa. Em discussão. O conselheiro Thiago questiona se existe
212 segurança jurídica e fundamentação legal para o pagamento de auxílio financeiro ao
213 pesquisador. A conselheira Silvana esclareceu que a PROPP consultou a procuradoria federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

214 junto a UFGD e que verbalmente houve a manifestação favorável, mas que estão aguardando o
215 parecer por escrito e afirmou que será executado de forma semelhante ao recurso do
216 PROAP/CAPES. Finalizou sua fala propondo a retirada do inciso V do art. 20, justificando que
217 as diárias e passagens continuarão via sistema SCDP. O conselheiro Marcio Mucedula propôs a
218 retirada de pauta justificando que na semana anterior recebeu um e-mail da comissão de
219 pesquisa encaminhando o regulamento para discussão junto aos professores do curso e acredita
220 não ter tido tempo hábil para essa discussão, além de que indica ser importante aguardar a
221 manifestação por escrito da procuradoria federal. Em votação a proposta. Aprovado. j) Parecer
222 nº 63/2017 – referente a aprovação do novo Regulamento Geral para os Programas de Pós-
223 Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Grande Dourados. O conselheiro Thiago
224 propôs que nos pontos em que aparece a coordenadoria do programa como órgão deliberativo
225 seja alterado de forma a atender o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFGD que
226 colocam a coordenadoria como órgão executivo e não deliberativo. No artigo 51 propôs a
227 alteração para no mínimo três membros para compor a banca de exame de qualificação e
228 apontou a necessidade de revisão ortográfica em todo o documento. A conselheira Silvana
229 esclareceu que houve uma falha no momento da revisão do documento e que algumas
230 propostas não foram incluídas neste documento e apresentou cada uma, conforme segue: no
231 art. 4º, inciso XII, incluir a obrigatoriedade do exame de qualificação para o mestrado e
232 doutorado; no art. 40 colocar o número mínimo de 16 e máximo de 32 créditos em disciplinas
233 para o mestrado; no art. 56, § 3º, alterar para dois suplentes na banca de defesa, sendo um
234 suplente do programa e um suplente externo a UFGD. Não havendo mais propostas de
235 alteração a presidente colocou em votação com os destaques apresentados. Aprovado conforme
236 Resolução nº 159/2017/CEPEC. **9. Assuntos Gerais:** Não houve assuntos. Nada mais havendo
237 a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas. E para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

238 constar, eu, Juciane Verônica Napolitano, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada
239 conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados, 22 de junho de 2017.

240 T. A. Juciane Verônica Napolitano_____

241 Prof.^a Liane Maria Calarge_____

242 Prof. Marcio Eduardo de Barros_____

243 T. A. Vinicius Gonçalves Almeida (suplente)_____

244 T. A. Alex Fraga (suplente)_____

245 Prof.^a Silvana de Paula Quintão Scalon (suplente)_____

246 Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto_____

247 Prof. Bruno Boti Bernardi (suplente)_____

248 Prof.^a Cláudia Gonçalves de Lima_____

249 Prof. Jefferson Rodrigues Gandra_____

250 Prof. Marcio Mucedula Aguiar_____

251 Prof. Sandro Menezes Silva_____

252 Prof. Tiago André Denck Colman_____

253 Prof. Marco Antonio Previdelli Orrico Junior_____

254 Prof. Thiago Leandro Vieira Cavalcante_____

255 Prof.^a Glenda de Almeida Soprane_____

256 Prof.^a Rosemeire Messa de Souza Nogueira_____

257 Prof.^a Rosenilda Marques Felipe_____

258 Prof. Eduardo Manfredini Ferreira_____

259 Prof. Fabiano Coelho_____

260 Prof.^a Maria Cristina Corrêa de Souza_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

261 T. A. Angela Maria Plotzki_____

262 T. A. Carlos Alexsander Simão Narciso Junior_____

263 T. A. José Tiago Paulino Viana (suplente)_____